



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Porto Real, 12 de setembro de 2023

Ofício nº: 299/CSL/CMPR/2023

Assunto: Informação *que faz*,

A ILMO. SENHOR(ES) VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CMPR

**RENAN MARCIO DE JESUS SILVA,
RONÁRIO DE SOUZA SILVA**

A Coordenadoria de Serviços Legislativos, no uso de suas atribuições, cumpro informá-los sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de Autoria do Vereador Carlos Antônio de Lima, que "**Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Porto Real**". Que tramita nesta Casa Legislativa.

Ante ao parecer exarado pela **Assessoria Jurídica das Comissões**, e diante da premente análise, cumpro dar ciência aos nobres Edis, para manifestar-se sobre o feito. Pois é curial, para dar prosseguimento ao feito.

Nesse bordo, encaminho-vos o referenciado projeto, com os pareceres, para manifestar-se sobre o mesmo.

É o que cabia informar.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente subscrevo-me.

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Diretor Legislativo
Edmar Fernandes ribas

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003300330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

